

DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <https://www.ipu.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3683-2022 e 2021

E-mail: contato@ipu.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA ABÍLIO MARTINS, Nº S/N CENTRO

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

FRANCISCO JOSEMAR PEREIRA PERES

DATA: 25/07/2024

<https://ipu.ce.gov.br>

SUMÁRIO

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Licitação - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 0132024DECULT
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Licitação - EXTRATO DO CONTRATO**
EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 0132024DECULT
- **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE IPU - Licitação - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012024PESMT
- **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE IPU - Licitação - EXTRATO DO CONTRATO**
EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012024PESMT
- **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE IPU - Licitação - EXTRATO DO CONTRATO**
EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012024PESMT
- **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Licitação - EXTRATO DO CONTRATO**
EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042024PEFMAS
- **AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO DE IPU - Licitação - EXTRATO DO CONTRATO**
EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042024PEFMAS
- **GABINETE DA PREFEITA - Decreto - DECRETO Nº 012/2024**
DECRETO Nº 012/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Licitação - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 0132024DECULT AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Prefeitura Municipal de Ipu, Aviso de Homologação. DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº. 0132024DECULT. Objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA NA EXECUÇÃO DA APLICABILIDADE DO PLANO NACIONAL ALDIR BLANC COM OS SERVIÇOS DE PARECERISTAS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS - PAAR, NO ACOMPANHAMENTO DOS AGENTES ENVOLVIDOS, PARA A MANIPULAÇÃO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS COMO MAPA CULTURAL E ELABORAÇÃO DOS EDITAIS DE CHAMADA PÚBLICA, REUNIÕES, E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE IPU-CE, empresa **DRE SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME** vencedora com um valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Homologo o Procedimento de Dispensa Eletrônica de Licitação. Ipu/CE, 25 de Julho de 2024. Raimundo José Aragão Martins Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Licitação - EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipu-CE, com sede no endereço: Praça Abílio Martins, s/n, Centro, Ipu/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.679.723/0001-08. **CONTRATADA: DRE - SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.105.393/0001-09, com na Rua Mogno nº 31 - Loteamento Vila Verde - Bairro Cajazeiras, CEP.:60.864-505 - Fortaleza - Ce. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Dispensa Eletrônica de Licitação nº. 0132024DECULT. **OBJETO** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA NA EXECUÇÃO DA APLICABILIDADE DO PLANO NACIONAL ALDIR BLANC COM OS SERVIÇOS DE PARECERISTAS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS - PAAR, NO ACOMPANHAMENTO DOS AGENTES ENVOLVIDOS, PARA A MANIPULAÇÃO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS COMO MAPA CULTURAL E ELABORAÇÃO DOS EDITAIS DE CHAMADA PÚBLICA, REUNIÕES, E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE IPU-CE. **PREÇO:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). **PRAZOS:** Validade do contrato é de 06 (seis) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual, na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura - Manutenção das Atividades da Cultura a Arte e Tradições sob o nº 1001.13.392.0054.2.056 - 3.3.90.39.00, Fonte de recursos: Vinculados. **DATA DO CONTRATO:** Ipu, 25 de Julho de 2024. **Signatários: CONTRATANTE:** Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura. **CONTRATADA: DRE - SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME -** Jheffeson Clodoaldo de Sousa e Silva - Administrador. Ipu - Ce, 25 de Julho de 2024. Raimundo José Aragão Martins Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE IPU - Licitação - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012024PESMT AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Prefeitura Municipal de Ipu/Ce - Autarquia Municipal de Trânsito de Ipu. Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico Nº 0012024PESMT. Objeto: Contratação de oficinas mecânicas especializadas para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes e vinculados a Prefeitura Municipal de Ipu e Autarquia Municipal de Trânsito de Ipu, empresa: **F. C. R. FARIAS - ME** vencedora do **LOTE 1** com um valor de R\$ 160.050,00 (cento e sessenta mil e cinquenta reais), vencedora do **LOTE 2** com um valor de R\$ 884.160,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta reais), vencedora do **LOTE 3** com um valor de R\$ 143.385,00 (cento e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais), vencedora do **LOTE 4** com um valor de R\$ 437.040,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quarenta reais), vencedora do **LOTE 5** com um valor de R\$ 297.300,00 (duzentos e noventa e sete mil e trezentos reais) e vencedora do **LOTE 6** com um valor de R\$ 62.160,00 (sessenta e dois mil e cento e sessenta reais). Considerando que foram observadas os prazos recursais, Homologo o Procedimento Licitatório. Ipu/Ce, 25 de Julho de 2024. Raimundo José Aragão Martins Ordenador de Despesas de Diversas Secretarias e Autarquia Municipal de Trânsito de Ipu

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE IPU - Licitação - EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Ipu, localizado à Praça Abílio Martins, S/N, Centro, Ipu, CE, CNPJ nº 07.679.723/0001-08. **CONTRATADA: F. C. R. FARIAS - ME**, com endereço na Avenida Darcy Correa, nº 568 - Bairro Centro - Cep. 62.250-000, inscrita no CNPJ sob nº 41.985.251/0001-50 - Ipu - Ceará. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 0012024PESMT. **OBJETO** Contratação de oficinas mecânicas especializadas para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes e vinculados a Prefeitura Municipal de Ipu. **PREÇO:** R\$ 1.953.575,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais). **PRAZOS:** Validade do contrato será de 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas do presente objeto correrão por conta das Dotações Orçamentárias da Secretaria de Transporte - Manutenção da Secretaria de Transportes sob o nº 21.01.0412200072.078 - 3.3.90.39.00, Gabinete do Prefeito - Manutenção do Conselho Tutelar sob o nº 02.01.0412200502.004 - 3.3.90.39.00, Secretaria de Educação - Manutenção da Educação Básica sob o nº 06.01.123610042.2.010 - 3.3.90.39.00, Secretaria de Educação - Manutenção do Programa de Transporte Escolar/Ensino Médio sob o nº 06.01.123620042.2.011 - 3.3.90.39.00, Secretaria de Educação - Manutenção Programa Transporte Escolar Ensino Fundamental sob o nº 06.01.123610038.2.009 - 3.3.90.39.00, Secretaria de Educação - Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 30%; sob o nº 06.02.1236100382.017 - 3.3.90.39.00, Secretaria de Educação - Apoio a Estudante Universitário - FME sob o nº 06.01.1236400462.012 - 3.3.90.39.00, Secretaria de Saúde - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde sob o nº 07.01.101220033.2.023 - 3.3.90.39.00, Secretaria de Saúde - Manutenção da Rede de Serv Pub de Saúde Atenção Básica sob o nº 07.01.103011001.2.026 - 3.3.90.39.00, Secretaria de Saúde - Manutenção da Vigilância em Saúde sob o nº 07.01.103040036.2.029 - 3.3.90.39.00, Secretaria de Saúde - Manutenção da Rede de Serv Pub de Saúde Média e Alta Complexidade - Vinculados sob o nº 07.01.1030200252.027 - 3.3.90.39.00, Secretaria de Infraestrutura - Manutenção das Atividades da Secretaria Infraestrutura sob o nº 09.01.041220009.2.050 - 3.3.90.39.00, Secretaria do Trabalho e Assistência Social - Transferência Fundo a Fundo Programa Bolsa Família - IGD/PBF sob o nº 08.02.082440028.2.038 - 3.3.90.39.00, Secretaria do Trabalho e Assistência Social - Bloco da Proteção Social Básica - PSB sob o nº 08.02.082440028.2.040 - 3.3.90.39.00, Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos sob o nº 11.01.0412200732.058 - 3.3.90.39.00, Secretaria de Cidadania e Segurança - Manutenção da Secretaria de Cidadania e Segurança sob o nº 19.01.061220124.2.075 - 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso - Vinculados e Próprios. **DATA DO CONTRATO:** Ipu, 25 de Julho de 2024. **Signatários:** **CONTRATANTE:** Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesas de Diversas Secretarias. **CONTRATADA: F. C. R. FARIAS - ME** - Francisco Cesar Rodrigues Farias - Proprietário. Ipu - CE, 25 de Julho de 2024. Raimundo José Aragão Martins Ordenador de Despesas de Diversas Secretarias

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE IPU - Licitação - EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: *Autarquia Municipal de Trânsito de Ipu, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.306.620/0001-70, com endereço à Rua Pedro Aragão, Nº 1441, Andar, Centro, Ipu, CE.* **CONTRATADA:** *F. C. R. FARIAS - ME, com endereço na Avenida Darcy Correa, nº 568 - Bairro Centro - Cep. 62.250-000, inscrita no CNPJ sob nº 41.985.251/0001-50 - Ipu - Ceará.* **FUNDAMENTO LEGAL:** *Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 0012024PESMT.* **OBJETO** *Contratação de oficinas mecânicas especializadas para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves pertencentes e vinculados a Autarquia Municipal de Trânsito de Ipu.* **PREÇO:** *R\$ 30.520,00 (trinta mil, quinhentos e vinte reais).* **PRAZOS:** *Validade do contrato será de 12 (doze) meses.* **ORIGEM DOS RECURSOS:** *As despesas do presente objeto correrão por conta da Dotação Orçamentária da Autarquia Municipal de Trânsito de Ipu - Manutenção das Atividades da Autarquia de Trânsito de Ipu sob o nº 16.01.0412200662.068 - 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso - Próprios.* **DATA DO CONTRATO:** *Ipu, 25 de Julho de 2024.* **Signatários:** **CONTRATANTE:** *Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito de Ipu.* **CONTRATADA:** *F. C. R. FARIAS - ME - Francisco Cesar Rodrigues Farias - Proprietário. Ipu - CE, 25 de Julho de 2024. Raimundo José Aragão Martins Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito de Ipu*

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Licitação
- EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Ipu/Ce, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.679.723/0001-08, com endereço à Praça Abílio Martins, S/N, Centro, Ipu, CE. **CONTRATADA:** Francisco Danilo Timbó Ferreira - Me com endereço Rua São Domingos, nº 714, Apto 101 Alto dos 14, Ipu, Ce, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 19.599.914/0001-49. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 0042024PEFMAS. **OBJETO** Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners, bem como manutenção preventiva e corretiva (com eventual troca de peças e chips por conta da contratada), das impressoras pertencentes as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Ipu. **PREÇO:** R\$ 222.037,30 (duzentos e vinte e dois mil, trinta e sete reais e trinta centavos). **PRAZOS:** Validade do contrato será de 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas do presente objeto correrão por conta das Dotações Orçamentárias da Secretaria de Trabalho e Assistência Social - Gestão Administrativa Secretaria do Trabalho e Assistência Social sob o nº 08.01.0412200282.031 - 3.3.90.39.00, Secretaria de Trabalho e Assistência Social - Bloco da Proteção Social Básica - PSB sob o nº 08.02.0824400282.040 - 3.3.90.39.00, Secretaria de Trabalho e Assistência Social - Manutenção dos Serviços de Proteção Especial sob o nº 08.02.0824400282.041 - 3.3.90.39.00, Gabinete do Prefeito - Manutenção do Conselho Tutelar sob o nº 02.01.0412200502.004 - 3.3.90.39.00, Secretaria de Administração e Planejamento - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento sob o nº 04.01.0412200092.006 - 3.3.90.39.00, Secretaria de Educação - Manutenção da Educação Básica sob o nº 06.01.1236100422.010 - 3.3.90.39.00, Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% sob o nº 06.02.1236100482.019 - 3.3.90.39.00, Secretaria de Saúde - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde sob o nº 07.01.1012200332.023 - 3.3.90.39.00, Secretaria de Saúde - Manutenção da Rede de Serv Pub de Saúde Média e Alta Complexidade - Vinculados sob o nº 07.01.1030200252.027 - 3.3.90.39.00, Secretaria de Saúde - Manutenção da Rede de Serv Pub de Saúde Atenção Básica sob o nº 07.01.1030110012.026 - 3.3.90.39.00, Secretaria de Esportes e Juventude - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Juventude sob o nº 13.01.0412200092.063 - 3.3.90.39.00, Secretaria de Turismo - Manutenção das Atividades Administração da Secretaria de Turismo sob o nº 18.01.0412200092.073 - 3.3.90.39.00, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - Manutenção das Atividades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico sob o nº 14.01.0412200092.065 - 3.3.90.39.00, Secretaria de Cultura - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura sob o nº 10.01.0412200092.055 - 3.3.90.39.00, Secretaria de Infraestrutura - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura sob o nº 09.01.0412200092.050 - 3.3.90.39.00, Secretaria de Cidadania e Segurança - Manutenção da Secretaria de Cidadania e Segurança sob o nº 19.01.0612201242.075 - 3.3.90.39.00, Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos sob o nº 11.01.0412200732.058 - 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso - Vinculados e Próprios. **DATA DO CONTRATO:** Ipu, 25 de Julho de 2024. **Signatários:** **CONTRATANTE:** Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesas de Diversas Secretarias. **CONTRATADA:** Francisco Danilo Timbó Ferreira - Me - Francisco Danilo Timbó Ferreira - Proprietário. Ipu - Ce, 25 de Julho de 2024. Raimundo José Aragão Martins Ordenador de despesas de Diversas Secretarias

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO DE IPU - Licitação - EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: *Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMAIPU*, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 30.428.949/0001-58, com endereço à Avenida Milton Carvalho nº 371 - Centro, Ipu, CE. **CONTRATADA:** *Francisco Danilo Timbó Ferreira - Me* com endereço Rua São Domingos, nº 714, Apto 101 Alto dos 14, Ipu, Ce, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 19.599.914/0001-49. **FUNDAMENTO LEGAL:** *Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 0042024PEFMAS. OBJETO* Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners, bem como manutenção preventiva e corretiva (com eventual troca de peças e chips por conta da contratada), das impressoras pertencentes a Autarquia Municipal do Meio Ambiente - AMMAIPU. **PREÇO:** R\$ 1.656,10 (um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dez centavos). **PRAZOS:** *Validade do contrato será de 12 (doze) meses. ORIGEM DOS RECURSOS:* As despesas do presente objeto correrão por conta da Dotação Orçamentária da Autarquia Municipal do Meio Ambiente - AMMAIPU - Manutenção da Autarquia Municipal do Meio Ambiente sob o nº 2001.1854218012.077 - 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso - Próprios.. **DATA DO CONTRATO:** *Ipu, 25 de Julho de 2024. Signatários: CONTRATANTE:* Sebastião Monteiro da Silva - Presidente e Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMAIPU. **CONTRATADA:** *Francisco Danilo Timbó Ferreira - Me - Francisco Danilo Timbó Ferreira - Proprietário. Ipu - Ce, 25 de Julho de 2024. Sebastião Monteiro da Silva Presidente e Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMAIPU*

GABINETE DA PREFEITA - Decreto - DECRETO N° 012/2024

DECRETO N° 012/2024 Ipu/CE, 24 de julho de 2024. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor da Prefeitura Municipal de Ipu um (01) terreno rural, de formato regular, situado na localidade de Santana, nesta cidade de Ipu, Estado do Ceará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO:** A disponibilidade de uma área de terra situada na Zona Rural do Município de Ipu, na localidade de Santana; Que a área de terra é passível de ser decretada de Utilidade Pública; Que o referido imóvel encontra-se em uma área de terra, onde é utilizada como sendo o "Campo de Futebol" daquela comunidade; Que o referido "Campo de Futebol" se constitui como sendo a principal praça Esportiva da mencionada comunidade, servindo, inclusive, subsidiariamente aos desportistas de todo Município; Que a prática esportiva favorece a geração de lazer, os laços comunitários, a promoção da saúde e o combate ao eventual descaminho, principalmente dos jovens; Que o Município tem a faculdade de Declarar de Utilidade Pública para fins de Desapropriação bens imóveis que se enquadrem na necessidade da população e seguindo o interesse público;

DECRETA: Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor da Prefeitura Municipal de Ipu-CE, **UM (01) TERRENO RURAL**, de formato regular, situado na localidade de Santana, nesta cidade de Ipu, Estado do Ceará, do lado esquerdo de quem vai de SUL a NORTE, terreno este que tem seu perímetro iniciando em sentido horário, na frente SUL no **ponto 01** de coordenadas **302947.36 / 9523937.16**, deste seguindo-se em direção ao OESTE (POENTE) no **ponto 02** de coordenadas **302881.50 / 9523959.74**, com distância de 69,00m (sessenta e nove metros), onde faz um ângulo interno de 96°, deste seguindo-se no lado OESTE em direção ao NORTE no **ponto 03** de coordenadas **302905.18 / 9524060.39**, com distância de 104,00m (cento e quatro metros), onde faz um ângulo interno de 84°, seguindo-se nos fundos NORTE em direção ao LESTE (NASCENTE) no **ponto 04** de coordenadas **302970.73 / 9524038.84** com distância de 69,00m (sessenta e nove metros), onde faz um ângulo interno de 96°, seguindo-se no lado LESTE em direção ao SUL no **ponto 01**, com distância de 104,00m (cento e quatro metros), onde faz um ângulo interno de 84°, atingindo afrente do referido imóvel, fechando assim a poligonal, **perfazendo urna área total de 7.176,00m² (sete mil cento e setenta e seis metros quadrados) e perímetro de 346,00m (trezentos e quarenta e seis metros)**. Confinando-se: na frente SUL, com o imóvel de propriedade de LUIZ RODRIGUES PEREIRA FILHO; de um lado LESTE (NASCENTE), com o imóvel de propriedade de LUIZ RODRIGUES PEREIRA FILHO, nos fundos NORTE com o imóvel de propriedade de LUIZ RODRIGUES PEREIRA FILHO; do outro lado OESTE (POENTE), com o imóvel de propriedade de LUIZ RODRIGUES PEREIRA FILHO. Art. 2º - A declaração de utilidade pública, objetiva a desapropriação do imóvel referido no artigo anterior para fins de utilização da área como sendo um "Campo de Futebol", na localidade de Santana, consoante permitido no art. 5º, alíneas "n" do Decreto Lei nº 3.365/41. Art. 3º - Nos termos dos artigos 10 e 15 do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a EXPROPRIANTE autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, realizada mediante acordo, para a imediata imissão na posse da área de terra abrangida por este Decreto. Art. 4º - Fica estipulado, em favor do(s) proprietário(s)/possuidor (es) do imóvel identificado no artigo 1º deste decreto, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a título de indenização pela desapropriação. Art. 5º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do Município de Ipu. Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Ipu, Estado do Ceará, aos 24 dias do mês de julho de 2024. **AFIXE-SE DIVULQUE-SE PUBLIQUE-SE** ROBERIO WAGNER MARTINS MOREIRA Prefeito Municipal

EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO(A)

MILENA DAMSCENO CARNEIRO

VICE-PREFEITO(A)

ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS

ANTONIA LUANA PONTES MARTINS

secretario(a)

ANTONIO EVAIR PASSOS MESQUITA

secretario(a)

ERNADE MOTA SILVA SANTOS

secretario(a)

GILMAR FERREIRA CUSTÓDIO

secretario(a)

HENRIQUE AUUSTO PEREIRA PONTES

secretario(a)

ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS

secretario(a)

JOÃO BATISTA FARIAS DAMASCENO

secretario(a)

JOEL MARTINS ARAGÃO

secretario(a)

JOSÉ EDINEUDO ALBUQUERQUE FREITAS

secretario(a)

JOSÉ EDINEUDO ALBUQUERQUE FREITAS

secretario(a)

JOSÉ TARCISIO MARTINS MIRANDA

secretario(a)

LORENA FORTUNA CIRQUEIRA

secretario(a)

MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LEITE AMARAL

secretario(a)

MARIA OLINDA ARRUDA GOMES

secretario(a)

PEDRO CESAR MELO TAVARES

secretario(a)

PEDRO ÉRICO TAUMATURGO MARINHO

secretario(a)

PEDRO ÉRICO TAUMATURGO MARINHO

secretario(a)

PEDRO PERES MARTINS FILHO

secretario(a)

SEBASTIÃO MONTEIRO DA SILVA

secretario(a)

SILVIA ARAÚJO PONTES

secretario(a)

THIAGO MORORÓ BESERRA

secretario(a)

WASTINGTON FERNANDES DE SOUSA

secretario(a)